

Expediente:

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

ranjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Morais Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guarimiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuellas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO LOGRADOURO – ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas “h” e “m”, do art. 5º, art. 2º e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, §3º do art. 182, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando que o Poder Público, em razão de necessidade, utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, pode, mediante prévia indenização, despojar alguém de sua propriedade fazendo-o integrar ao patrimônio público.

Considerando que podem ser objeto de desapropriação as coisas passíveis de direito de propriedade, ou seja, todo bem móvel ou imóvel, público ou privado, corpóreo ou incorpóreo, com exceção os direitos personalíssimos.

Considerando que o Município necessita de imóvel rural para ampliação e reforma da unidade escolar E.E.I.F Padre José Leite Sampaio, pertencente a rede pública municipal de educação.

Considerando que a reforma e ampliação da Unidade Escolar visa a expansão da rede municipal de ensino para atender o emergente crescimento da demanda estudantil, trata-se de obra de utilidade pública;

Considerando que o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular faz parte do ordenamento jurídico do Estado, uma vez que prestigia o bem-estar de toda a sociedade, haja vista que o Poder Público a perfaz em razão da necessidade pública, utilidade pública ou interesse social;

Considerando que a presente desapropriação tem por objetivo proporcionar extensão dos serviços educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno com acessões e benefícios, porventura existentes, pertencente a **Sra. RAIMUNDA PEREIRA MARIANO**, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 348.522.123-68 e RG nº 469257/82/2ª V – SSP-CE, necessário a execução da reforma e ampliação da unidade escolar E.E.I.F Padre José Leite Sampaio. A propriedade em epígrafe possui a seguinte descrição, dimensão e confrontações:

Inicia-se a descrição a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,418m e E 503.582m; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com A ESTRADA VICINAL com azimute de 97º06'34" por uma distância de 24,00m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,416m e E 503.606m; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 187º6'34" por uma distância de 28,60m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,387m e E 503.602m; deste segue **AO OESTE**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 277º06'34" por uma distância de 24,00m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,390 m e E 503.582 m; deste segue **AO NORTE**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 07º06'34" por uma distância de 28,60m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do elemento de despesa 12.361.00602.027 e dotação orçamentária 4.4.90.61.00.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador: B87877C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020516/2022 ATO DE EXONERAÇÃO -
IBERNON GOMES VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **IBERNON GOMES VIEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador: 7588F623

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2022-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE RÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR - TRIÁDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.443.780/0001-91, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.223.960,78;** **2º LUGAR - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.228.254,98;** **3º LUGAR - RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.244.490,25;** **4º LUGAR - ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.247.439,06;** **5º LUGAR - VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 38.042.705/0001-44, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.248.998,48;** **6º LUGAR - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-82, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.256.156,12.** A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA REAL SERVIÇOS EIRELI, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL RELATIVO AO PROCESSO Nº 0200077-21.2022.8.06.0128 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA, E NOVA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-009/2021-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DO CANAL DA RUA RAIMUNDO FERREIRA COSME, LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR - EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ Nº 38.160.389/0001-05, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.095.175,17;** **2º LUGAR - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.098.538,68;** **3º LUGAR - REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.116.360,95;** **4º LUGAR - CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.123.239,99;** **5º LUGAR - ZENEDINE ZINADE S. CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, VALOR GLOBAL DE R\$ 1.123.875,67.** A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador: 254435AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022-IMAMN. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** RAMON LINHARES RAULINO ME, COM SEDE À RUA PE PAULINO NOGUEIRA, Nº 105, PEDRAS, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.219.276/0001-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2022. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2022-IMAMN. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR OFICINAS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DO PROGRAMA INTITULADO "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL", DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORCO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 153.997,60 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**RÁDIO O POVO CBN 95.5
AS 14H**

RÁDIO O POVO CBN 95.5 FM
radioopovo.com.br/programas



**COM
TOMAZ MARANHÃO**

Coordenador de Apoio Cultural do
Museu Fortaleza de Fortaleza

▶▶▶
**A FOTOGRAFIA
COMO MEMÓRIA
DO PASSADO**

REALIZADO **O POVO CBN**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2022.03.03.01. Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos: Esquadraseamento Engenharia Civil para a Execução da Obra de Construção de 03 (03) pontes nas localidades dos Sítios Barra, Bom Jesus dos Mesquitas e Chapadinha, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, Venenodifer (es); Habita Engenharia EIRELI, com valor total de R\$ 247.228,94 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Novecentos e Quatro Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologação e Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Antônio de Mesquita Aragão, 26 de Maio de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Contrato Nº: 20220574
Origem: Tomada de Preços Nº 2022.03.03.01. Contratante: Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente; Contratadora: Habita Engenharia EIRELI. Objeto: contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a execução da obra de construção de 03 (03) pontes nas localidades dos Sítios Barra, Bom Jesus dos Mesquitas e Chapadinha, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, Valor Total: R\$ 247.228,94 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e novecentos e quatro centavos); Programa de Trabalho: Exercício: 2022 Projeto: 1461,267620342.1.052. Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Motoradas, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subitem 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 247.228,94; Vigência: 26 de Maio de 2022 a 22 de Novembro de 2022; Data da Assinatura: 26 de Maio de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.05.25.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Junho de 2022, às 14h, que é 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 2022.05.25.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e assessoramento na área de estudo e fiscalização de contratos públicos (leilão obras e serviços de engenharia), incluindo planejamento, acompanhamento e controle de áreas específicas, junto as Unidades Administrativas do Município de Solonópole/CE, conforme Projeto Básico (rmo de Referência em Anexo ao Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.ba.ca.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone 38.3518.1307, no horário de 07:30h às 11:30h. Solonópole-CE, 26 de Maio de 2022. Genesys Dantas Vieira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação em diversas Ruas no Bairro Hermógenes Henrique Glábo, da responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o Resultado da Fase de Classificação das Propostas Comerciais das empresas habilitadas, de-se-a da seguinte forma: 1º Lugar - Tráde Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 36.443.780/0001-91. Valor Global de R\$ 1.223.960,78; 2º Lugar - Clotzinaldo S de Almeida Construções - ME - CNPJ nº 22.575.652/0001-97. Valor Global de R\$ 1.238.254,98; 3º Lugar - RFS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME - CNPJ nº 37.452.665/0001-46. Valor Global de R\$ 1.244.490,25; 4º Lugar - Archuro Construções e Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.077.025/0001-81. Valor Global de R\$ 1.247.438,06; 5º Lugar - Vigor Construções e Serviços de Engenharia EIRELI - CNPJ nº 38.042.705/0001-44. Valor Global de R\$ 1.248.598,48; 6º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ nº 36.284.700/0001-82. Valor Global de R\$ 1.256.156,12. A Comissão informa que, a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.ba.ca.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I Alínea "b" da Lei 8.666/93. A Comissão.





Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 27 de maio de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº111 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Continuação)

PORTARIA Nº700/2022-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos artigos 16 a 25 da Lei Estadual nº 14.218 de 14/10/2008, com redação alterada pela Lei Estadual nº 17.389/2021 e nos autos do VIPROC nº 02934116/2022, publicar a lista final de classificação, após julgamento dos recursos, para ascensão funcional de 3ª Classe para a Classe Especial dos DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao interstício de 2021, conforme anexos, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA AS VAGAS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL - 2021

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO FUNÇÕES ESPECÍFICAS - ART. 22, I DA LEI 14.218/2008	PONTUAÇÃO RECOMPENSAS FUNCIONAIS - ART. 22, II DA LEI 14.218/2008	PONTUAÇÃO CURSOS E TREINAMENTOS - ART. 22, III DA LEI 14.218/2008	TEMPO NA CLASSE
1ª	Luciana Costa Vale	201.001.198.748-1-8	345	126	0	171	985
2ª	Cyviriane Maria Cavalcante De Brito Pinheiro Freire	201.001.198.395-1-6	210	50	0	112	1350
3ª	Julliana Albuquerque Marques Pereira	201.001.198.756-1-X	160	102	0	40	985
4ª	Evna America De Aquino Leitao Faixao	201.001.198.340-1-8	130	40	7	35	1350
5ª	Milena Martins Monteiro	201.001.133.852-1-1	128	110	0	0	1641
6ª	Giuliano Vieira Sena	201.001.198.413-1-6	127	0	0	73	985
7ª	Fernando Menezes Silva Junior	201.001.198.364-1-X	123	64	2	9	1350
8ª	Anastacio Aguiar Muniz	201.001.133.804-1-4	106	38	0	0	3541
9ª	Pedro Viana De Lima Junior	201.001.198.408-1-6	102	36	0	18	1350
10ª	Danilo Rafanelle Moura De Santana Motta	201.001.198.385-1-X	98	38	7	15	985
11ª	Keyla Lacerda Fernandes De Assis	201.001.198.743-1-1	87	66	0	3	985
12ª	Luciano Barreto Coutinho Benevides	201.001.133.843-1-2	85	30	2	0	3541
13ª	Erika Cecilia Ferreira Ramirez Moura	201.001.198.448-1-1	85	15	0	52	985
14ª	Jose Jesuita Barbosa Filho	201.001.135.545-1-X	84	66	0	0	3176
15ª	Jose Lopes Filho	201.001.133.837-1-5	81	63	0	0	3541
16ª	Manuel Rubeni Pontes Silva Filho	201.001.133.846-1-4	80	12	0	0	3541
17ª	Debora Moreira Verissimo	201.001.133.813-1-3	78	60	0	0	2811
18ª	Levi Goncalves Leal	201.001.132.616-1-X	73	0	0	0	3907
19ª	Antonio Elzo Moreira Ferreira	201.001.151.887-1-5	69	48	0	3	1641
20ª	Marcos Antonio Dos Santos	201.001.133.850-1-7	68	0	0	0	3541
21ª	Tarcisio Jose Moreira Coelho	201.001.155.342-1-4	66	48	0	0	1641
22ª	Osmar Berto Silva Torres	201.001.155.342-1-4	64	30	0	16	985
23ª	Sylvio Rego De Rangel Moreira	201.001.126.889-1-1	63	36	0	18	3907
24ª	Cezarina Do Vale Cavalcante	201.001.133.811-1-9	60	42	0	0	3907
25ª	Francisco Marcelo Moura De Almeida	201.001.133.829-1-3	57	4	0	0	2811
26ª	Domingos Savio Diogenes Pinheiro	201.001.133.815-1-8	54	36	0	0	3541
27ª	Emerson Pompeu De Souza Brasil	201.001.126.822-1-2	51	33	0	0	2811
28ª	Maria Alexandra Oliveira De Medeiros	201.001.133.864-1-2	48	30	0	0	3907
29ª	Antonio Idarlan Marques Lima	201.001.126.787-1-1	47	0	0	29	3907
30ª	Fabiano Rocha Mota Lopes	201.001.133.820-1-8	45	27	0	0	3176
31ª	Carlos Eduardo Pires Rocha	201.001.133.808-1-3	43	0	0	0	3907
32ª	Francisco Afonso De Sousa Curado	201.001.126.823-1-X	38	20	0	0	2811
33ª	Pavlova Lopes Targino Da Cruz	201.001.133.854-1-6	33	15	0	0	3541
34ª	Ana Cristina Albuquerque Guedes	201.001.151.888-1-2	33	15	0	0	1350
35ª	Cleora De Jesus Santos Araujo	201.001.198.445-1-X	33	0	0	0	985
36ª	Leonardo Nunes Maia Freire	201.001.133.841-1-8	30	0	0	12	1641
37ª	Jose Glaucio Pinheiro Machado	201.001.135.546-1-7	18	0	0	0	3907
38ª	Cesar Colaco Nogueira	201.001.133.810-1-1	18	0	0	0	3176
39ª	Daniel Regades Pinto	201.001.133.812-1-6	18	0	0	0	2811
40ª	Paulo Souza Castelo	201.001.198.380-1-3	18	0	0	0	1641
41ª	Maria Das Graças Ferreira Uehoa Aires	201.001.166.161-1-7	18	0	0	0	1350
42ª	Sandra Mara Veras Lima	201.001.198.329-1-0	18	0	0	0	1350
43ª	Nila Farias Toscano Magacho Vieira	201.001.198.454-1-9	18	0	0	0	985
44ª	Francisca Valeria Magalhaes Pinto	201.001.133.824-1-7	13	0	0	0	3907
45ª	Salviano De Padua Saldanha Freire	201.001.012.699-1-7	0	0	0	0	1641
46ª	Ana Lucia Moreira De Almeida	201.001.151.890-1-0	0	0	0	0	1350

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA AS VAGAS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL - 2021

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	TEMPO NA CLASSE	TEMPO DELEGADO PCCE	TEMPO PCCE	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO	DATA DE NASCIMENTO
1ª	Sylvio Rego De Rangel Moreira	201.001.126.889-1-1	3907	8002	8002	8002	01/10/1971
2ª	Levi Goncalves Leal	201.001.132.616-1-X	3907	7897	7897	7897	02/11/1972
3ª	Francisca Valeria Magalhaes Pinto	201.001.133.824-1-7	3907	7758	13320	13320	04/01/1961
4ª	Cezarina Do Vale Cavalcante	201.001.133.811-1-9	3907	7758	11818	11818	14/08/1961



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.13.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.13.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, MR ENGENHARIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, A.I.L. CNSTRUÇÕES LTDA-ME, V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES E CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, restou inabilitada por apresentar o balanço patrimonial fora do prazo de validade, descumprindo o item 3.3.13 do edital, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, restou inabilitada por não apresentar acervo técnico operacional, descumprindo o item 3.2.16 do edital convocatório, GJS CONSTRUÇÕES EIRELI, restou inabilitada por apresentar a certidão de FGTS e balanço patrimonial fora do prazo de validade, como também descumpriu o item 3.2.16 e 3.2.17, letras A,B,C,D do edital e não apresentou planilha descritivas dos serviços descumprindo o item 3.2.17.2 do edital convocatório, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, restou inabilitada por descumprir a letra "C" do item 3.2.16 (não apresentando) do edital, LANDIM ENGENHARIA EIRELI, restou inabilitada por apresentar atestado incompatível com objeto da licitação descumprindo os itens 3.2.16 e 3.2.17 do edital, SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, restou inabilitada por apresentar o balanço patrimonial fora do prazo de validade descumprindo o item 3.3.13 do edital, como também não apresentou atestado descumprindo os itens 3.2.16 e 3.2.17 do edital, MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, restou inabilitada por apresentar acervo incompatível com as quantidades descumprindo o item 3.2.17 do edital, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, restou inabilitada por não atender as letras (C) e (D) dos itens 3.2.16 e 3.2.17 do edital, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, restou inabilitada por apresentar o balanço patrimonial fora do prazo de validade, descumprindo o item 3.2.13 do edital, RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI-ME, restou inabilitada por apresentar o balanço patrimonial fora do prazo de validade, descumprindo o item 3.2.13, como também apresentou a declaração sem a devida assinatura, descumprindo o item 3.2.19 do edital e a empresa TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA restou inabilitada por não apresentar atestado incompatível com as letras (a) e (b) do edital, descumprindo o item 3.2.17. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo email licitalaneira.ce@hotmail.com, Altaneira/CE, 26 de Maio de 2022. Iraneide Pereira de Pinho - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preço Nº 2022.02.11.01/TP. Objeto: construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Rua "T", localizada no Distrito de Buritizinho, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. Empresas classificadas: 1º lugar: PV Engenharia, Servicos e Locacoes LTDA, (R\$ 73.291,88); 2º lugar: A.I.L. Construtora LTDA, (R\$ 74.022,77); 3º lugar: PVX1 Servicos Administrativos EIRELI, (R\$ 75.814,28); 4º lugar: M Minervino Neto Empreendimentos, (R\$ 76.133,79); 5º lugar: Andreia da Silva Goncalves, (R\$ 76.973,39); 6º lugar: Contecnica Cariri - Organizacao Empresarial EIRELI, (R\$ 77.371,87); 7º lugar: AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, (R\$ 79.816,53); 8º lugar: Limas Junior Servicos EIRELI, (R\$ 79.902,34); 9º lugar: Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, (R\$ 80.789,72); 10º lugar: M Joseneide Lima Melo EIRELI, (R\$ 80.910,64); 11º lugar: Abik Engenharia e Consultoria LTDA, (R\$ 82.334,50); 12º lugar: Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, (R\$ 82.399,44); 13º lugar: ID Construtora LTDA, (R\$ 86.434,08); 14º lugar: G7 Construcoes e Servicos EIRELI, (R\$ 89.199,24); 15º lugar: Eletropost Servicos Projetos e Construcoes EIRELI, (R\$ 91.966,19); 16º lugar: Roma Construtora EIRELI, (R\$ 92.019,24); 17º lugar: Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos EIRELI, (R\$ 93.537,36); 18º lugar: Araguaia Empreendimentos EIRELI, (R\$ 94.887,07); 19º lugar: Momentum Construtora Limitada, (R\$ 94.926,75); 20º lugar: Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA, (R\$ 97.020,26); 21º lugar: H B Servicos de Construcao EIRELI, (R\$ 97.048,98); 22º Lugar: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA, (R\$ 97.101,07); 23º lugar: Vision Construcoes e Servicos LTDA, (R\$ 97.352,20); 24º lugar: Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI, (R\$ 97.537,96); 25º lugar: T A Franca Servicos e Apoio Administrativo, (R\$ 97.539,25); 26º lugar: Real Servicos EIRELI, (R\$ 99.750,07); 27º lugar: Itapaje Construcao e Servicos EIRELI, (R\$ 100.576,70); 28º lugar: Evolucao Construtora EIRELI, (R\$ 102.696,81); 29º lugar: Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, (R\$ 104.294,84). Fica aberto o Prazo Recursal Previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Mauriti/CE, 26 de maio de 2022. Cicera Arrelida Leite - Presidente da Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS - REFERENTE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.04.01-SAMAE, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. A PRESIDENTE DA CPL JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME FOI A EMPRESA: L.E. OLIVEIRA SOUSA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.689.944/0001-98, COM O VALOR GLOBAL CORRESPONDENTE A QUANTIA DE R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). A ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTE A INSTRUÇÃO DO PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HORAS AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 - CENTRO, CARIRIACU-CEARÁ. CEP: 63.220-000. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 3547-1429. CARIRIACU-CEARÁ, EM 26 DE MAIO DE 2022. GILVANA SIEBRA COSTA - PRESIDENTE DA CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação em diversas Ruas no Bairro Hermógenes Henrique Girão, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o Resultado da Fase de Classificação das Propostas Comerciais das empresas habilitadas, de-se da seguinte forma: 1º Lugar - Triade Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 36.443.780/0001-91, Valor Global de R\$ 1.223.960,78; 2º Lugar - Clezinaldo S de Almeida Construções - ME - CNPJ nº 22.575.652/0001-97, Valor Global de R\$ 1.228.254,98; 3º lugar - RPS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME - CNPJ nº 37.452.665/0001-46, Valor Global de R\$ 1.244.490,25; 4º Lugar - Arcturo Construções e Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.077.025/0001-81, Valor Global de R\$ 1.247.439,06; 5º Lugar - Vigor Construções e Serviços de Engenharia EIRELI - CNPJ nº 38.042.705/0001-44, Valor Global de R\$ 1.248.998,48; 6º Lugar - MV2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ nº 38.284.700/0001-82, Valor Global de R\$ 1.256.156,12. A Comissão informa que, a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, Inciso I Alínea "b" da Lei 8.666/93. À Comissão.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/SMI-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 006/2022/SMI-TP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa especializada na construção de bueiros em Diversas Localidades do Município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas: LT EMPREENDIMENTOS; O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME; RM MESQUITA - ME; R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, por não atenderem exigências editalícias e HABILITADA a empresa: A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; RMS PESSOA EIRELI; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; MODULAR ENGENHARIA EIRELI; 19 SERVIÇOS; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F. J DE MATOS NETO - ME e VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia 07 de Junho de 2022, às 09h. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.



FSC
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C120031